

1.º TABELÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE LEME - SP

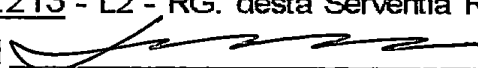
LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01

Matrícula 34.430 - Data 17 de maio de 2001

Uma gleba de terras com a área de 72.304,04 metros quadrados ou seja 2,988 alqueires paulistas, denominada "Sítio Santo Antonio" (antes Chácara Iguatemi), denominada de Gleba "B", localizada no município de Santa Cruz da Conceição, desta comarca de Leme (SP), anteriormente pertencente à comarca de Pirassununga (SP), dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Inicia-se a linha divisória no marco intermediário nº. 11-A, localizado entre os marcos nº. 11 e OPP, da descrição original, distante 188,39 metros do marco OPP, cravado junto as divisas com a Gleba "A", de propriedade de Terezinha Cristina Kawamura Takahashi e outra, e cerca de divisa do D.E.R. (Via Anhanguera), neste ponto segue em linha reta no azimuth de 338°33'47" e na distância de 286,99 metros até encontrar o marco intermediário nº. 20-A, localizado entre os marcos nºs. 20 e 21, da descrição original, distante 199,98 metros do marco nº. 20, cravado junto ao eixo da linha de alta tensão, divisando com a Gleba "A", de propriedade de Terezinha Cristina Kawamura Takahashi e Luciene Cristine Vale de Mesquita; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta no azimuth de 184°29'30" e na distância de 349,02 metros, até encontrar o marco nº. 21, cravado junto à cerca que acompanhará uma estrada particular ali existente; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta no azimuth de 238°30', e na distância de 52,30 metros até encontrar o marco nº. 22, neste ponto deflete levemente à direita e segue em linha reta no azimuth de 241°30' e na distância de 48,20 metros até encontrar o marco nº. 23; neste ponto sofre uma curva de um raio aproximado de 9,00 metros até encontrar o marco nº. 24, neste ponto, deflete à direita e segue ainda acompanhando a referida estrada no azimuth de 349°20' e na distância de 21,00 metros até encontrar o marco nº. 25; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta no azimuth de 256°15' e na distância de 11,30 metros, até encontrar o marco nº. 26, cravado junto a antiga estrada estadual (não asfaltada); neste ponto, deflete à esquerda e segue acompanhando a referida estrada nos seguintes azimutes e distâncias: 26 para o 17 - az. 184°59'11" - distância de 38,00 metros; 17 para o 18 - az. 117°25'56" - distância de 24,00 metros; 18 para o 19 - az. 170°15'54" - distância de 29,82 metros; 19 para o 9 - az. 158°37'23" - distância de 55,00 metros. No marco nº. 9, cravado junto à ponte ali existente com antiga estrada estadual, sofre uma deflexão à esquerda e segue em linha reta no azimuth de 67°58'12" e na distância de 116,90 metros, divisando com propriedade de Cláudio Faccioli, até encontrar o marco nº. 10, neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta ainda divisando com propriedade de Cláudio Faccioli, no azimuth de 47°50'39" e na distância de 305,45 metros até encontrar o marco nº. 11, cravado junto à cerca do D.E.R., neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta,

continua no verso

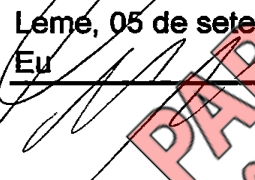
em direção ao marco OPP, da descrição original, acompanhando a cerca do D.E.R. (Via Anhanguera), no azimuth de 10°16'38", e na distância de 88,61 metros, onde finalmente encontra o marco intermediário inicial nº. 11-A; constando como benfeitorias um prédio para engenho, um barracão e pequenas benfeitorias, além de plantação de cana." Imóvel esse cadastrado no INCRA, em maior porção, sob nº. 619086.003999-6. Proprietária:- Maria Veridiana Dias, CI/RG/SSP-SP. nº. 25.207.659-X, CIC. nº. 095.823.018-80, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada no município de Santa Cruz da Conceição - comarca de Leme (SP), no Sítio Santo Antônio. Título Aquisitivo:- Matrícula nº. 33.213 - L2 - RG. desta Serventia Registral, em data de 01 de dezembro de 2000. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.

Prenotação n. 178.446, de 02 de agosto de 2023.

AV.01 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 22/08/2023, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 00017075320228260318 - Penhora Online: PH000477458), movida por MARCOS VASCO MOLINARI (CPF/MF n. 308.196.518-77) e JOSE LUIS STEPHANI (CPF/MF n. 049.281.838-00), em face de MARIA INES LIBERTO HABERMANN (CPF/MF n. 165.254.788-63) e OCIMAR AUGUSTO HABERMANN (CPF/MF n. 046.224.318-40), que a parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel (além de outros desta Serventia), foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 5.518,32 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, MARIA INES LIBERTO HABERMANN. Consta do título que "A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015, (Vigente) Art. 790 e 792): Data da decisão: 20/07/2023, Folhas 503/509".

Selo digital n.: 1203523J10000000217751235

Leme, 05 de setembro de 2023.

Eu  (Jocarlos Teixeira Caturelli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.